



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Alefy Junior Cláudio Simões

EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal que solicite à empresa CLARO S.A. providências urgentes para a realocação de postes localizados dentro da estrada na Comunidade de Córrego Redentor, Distrito de São Bento de Urânia.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, solicite à empresa CLARO S.A. providências urgentes para a realocação dos postes de sua propriedade que se encontram dentro da faixa de rolamento da estrada na Comunidade de Córrego Redentor, no Distrito de São Bento de Urânia, em Alfredo Chaves (ES).

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade reiterar a urgência e a necessidade de providências quanto à realocação de postes de propriedade da empresa CLARO S.A., que se encontram indevidamente posicionados dentro da faixa de rolamento da estrada na Comunidade de Córrego Redentor, no Distrito de São Bento de Urânia, em Alfredo Chaves (ES).



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003500380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Rua Caetano Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

A permanência desses postes na via pública representa um grave e iminente risco à segurança de veículos, pedestres e ciclistas que transitam pelo local, especialmente em condições de baixa visibilidade ou durante o período noturno, podendo ocasionar acidentes com consequências severas.

Cumprе ressaltar que a questão já foi objeto de comunicação formal por parte do Gabinete do Vereador que subscreve. Em 05 de agosto de 2025, foi encaminhado o Ofício/Gabinete n.º 073/2025 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências sobre o assunto. Após a tramitação interna do processo (N.º 9459/2025), a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento (SEMPHAD) identificou que a responsabilidade pela instalação e manutenção dos referidos postes é da empresa CLARO S.A., e não da concessionária de energia elétrica EDP, conforme despacho do Engenheiro Rafael Fricks dos Santos em 27 de agosto de 2025.

Diante dessa constatação, a própria SEMPHAD, por meio do Ofício SEMPHAD Nº 81/2025, encaminhou um e-mail à CLARO S.A. em 12 de setembro de 2025, solicitando as providências cabíveis. Todavia, até a presente data, não houve qualquer retorno ou manifestação da empresa em relação à solicitação, e a situação de risco persiste, sem que a realocação dos postes tenha sido efetuada.

A ausência de resposta e a inércia da empresa CLARO S.A. em resolver um problema que afeta diretamente a segurança e o bem-estar da população de Córrego Redentor tornam imperativa uma nova intervenção do Poder Público Municipal. A presente Indicação busca, portanto, reforçar a solicitação ao Poder Executivo para que utilize de todos os meios disponíveis para que a CLARO S.A. seja compelida a tomar as medidas necessárias com a máxima urgência, garantindo a segurança viária e a acessibilidade na referida



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003500380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Rua C. Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves, ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

comunidade.

Diante do exposto, e considerando o relevante interesse público e a segurança da comunidade, solicito a aprovação desta Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 02 de outubro de 2025.

ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES
Vereador



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003500380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003500380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Alefy Junior Cláudio Simões**. em 02/10/2025 15:30

Checksum: **972B680161CA5ED80FF1DC91D49F10607FFF5A3D8BD540D755FB7DD7C6FE525A**

